



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.797, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Travessa Maria de Jesus Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Maria de Jesus Gomes a Rua A, com início na Rua Dona Benta, entre os nºs 1810 e 1826, com término em área verde, no bairro Jardim Gurilândia, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Travessa Maria de Jesus Gomes “Dona Maria”

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de dezembro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.797/2022

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Maria de Jesus Gomes, filha de Francisca Maria de Jesus e irmã de Francisco, nasceu em 22 de outubro de 1922, na cidade de Taubaté. Aos nove anos, começou a trabalhar na atividade rural e, aos treze, foi trabalhar como doméstica.

Casou-se com João Gomes em 1954. Do casamento vieram dois filhos: José Luís e Maria Aparecida. Ficou viúva em 1980 e casou-se com Antônio de Carvalho, mudando-se com seus dois filhos menores de idade para o bairro Chácaras Santa Luzia, onde a família viveu por mais de trinta anos.

Sempre foi uma mulher íntegra, do lar, mãe e esposa dedicada e tinha um amor enorme em cuidar da sua família e de todos que necessitassem do seu auxílio. Em todo o tempo que residiu na Santa Luzia, colecionou uma gama de amigos pela sua imensurável demonstração de afeto e carinho a todos que necessitavam.

Além de suas atividades domésticas, Dona Maria também lavava roupa para fora para ajudar no sustento de seus netos, os quais passou a criar como filhos após ficarem órfãos de pai.

Gozava de grande estima entre seus familiares e amigos, falecendo no dia 26 de fevereiro de 2012, deixando saudade e o grande legado de bondade.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC7-2DE8-3FAB-6163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 19/12/2022 11:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 19/12/2022 15:40:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 19/12/2022 16:42:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6EC7-2DE8-3FAB-6163>